



Universidade Estadual  
de Ponta Grossa



## 1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**PROCESSO:**

**OBJETO:** Assinaturas do Jornal da Manhã

**DEMANDANTE:** Coordenadoria de Comunicação

### 1.1 Descrição da necessidade da contratação **MOTIVAÇÃO DO ATO** | (art. 15, I, Dec. 10.086/22)

A assinatura do Jornal da Manhã permite o monitoramento das notícias e releases que são publicados e o armazenamento das informações noticiadas sobre a UEPG. Esse arquivo é importante tanto para o registro histórico da Universidade quanto para consulta posterior, além de atender ao princípio constitucional da publicidade. Ademais, o jornal é um dos veículos que realizam a publicação do Diário Oficial e, portanto, deve ser recebido pela Diretoria de Materiais e Patrimônio para arquivo e consulta.

As edições impressas ficam disponíveis para alunos, professores, servidores e comunidade externa nos órgãos, setores e espaços da Universidade. O objetivo é manter a comunidade universitária atualizada com as últimas notícias de Ponta Grossa e região, bem como contribuir com estudos e pesquisas que porventura utilizem os jornais e seus conteúdos.

### 1.2 Previsão da contratação no plano de contratações anual - PCA, sempre que elaborado | Alinhamento com o planejamento da Administração | (art. 15, II, Dec. 10.086/22)

Item previsto no Plano de Contratação Anual da Coordenadoria de Comunicação da UEPG na linha 08, como: Renovação de assinaturas do Jornal da Manhã | Assinatura de jornal diário.

### 1.3 Requisitos da contratação | (art. 15, III, Dec. 10.086/22)

#### 1.3.1 Requisitos básicos do bem/serviço

Entrega dos jornais de terça a domingo na Seção de Recebimento e Expedição da UEPG, no Campus Uvaranas.


#### 1.3.2 Requisitos de habilitação complementares

### 1.4 Estimativas das quantidades para a contratação | Memória de Cálculo | (art. 15, IV, Dec. 10.086/22)

Em 2022, foram adquiridas vinte assinaturas do Jornal da Manhã, com valor unitário de R\$ 780,00 e totalizando R\$ 15.600,00.

#### 1.4.1 Quanto à forma de definição da quantidade a ser adquirida

Contempla a necessidade dos órgãos institucionais, com distribuição pelos órgãos e setores.

Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Coordenadoria de Comunicação Social  
  
Luciane Pereira da Silva Navarro  
Chefe

#### 1.4.2 Quanto à Memória de Cálculo

#### 1.5 Levantamento de mercado: análise das soluções existentes no mercado e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 15, V, Dec. 10.086/22)

##### 1.5.1 Soluções Existentes no mercado

Assinatura do jornal

Compra em banca

##### 1.5.2 Análise das soluções existentes

A opção de assinatura dos jornais contempla os princípios de economicidade e agilidade no serviço público. A opção de compra em banca demandaria um valor mais alto e a disponibilidade de servidor para fazer a busca dos jornais.

##### 1.5.3 Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

A melhor solução é a assinatura do jornal, devido à economicidade e agilidade.

#### 1.6 Estimativa do valor da contratação (art. 15, VI, Dec. 10.086/22)

Solicita-se quarenta assinaturas do impresso Jornal da Manhã no valor de R\$ 840,00 cada, totalizando R\$ 33.600,00. O preço apresenta razoabilidade quando analisado junto às notas fiscais comparativas de outras cidades anexadas.

A Prefeitura Municipal de Ipiranga, com 40 assinaturas no valor de R\$33.600,00; a Prefeitura Municipal de Castro, com 60 assinaturas no valor de R\$50.400,00; e o Sindicato dos Bancários de Ponta Grossa, com uma assinatura no valor de R\$840,00.

Os preços das assinaturas obtidas são diretamente proporcionais aos serviços prestados, variando de acordo com a demanda do solicitante, desta forma, pode-se notar que o preço é praticado corriqueiramente pela solução em objeto de contratação.

#### 1.7 Descrição da solução como um todo – Objeto Técnico (art. 15, VII, Dec. 10.086/22)

O Jornal da Manhã é o mais antigo jornal em circulação ininterrupta na região, fundado em 4 de julho de 1954. As páginas do JM têm formato berliner e compõem, para além do noticiário, artigos, crônicas, cartuns, além de traduzirem em imagens fotográficas muitos dos acontecimentos e registros de personalidades que compõem a cidade de Ponta Grossa e entorno. É um dos principais jornais do Paraná. As edições circulam de terça a sexta-feira, em caderno único, variando o número de páginas conforme o volume de anúncios.

O JM possui uma tiragem diária de 12 mil exemplares em sua edição impressa de terça a sexta-feira e de 14 mil exemplares nos finais de semana e circula em Ponta Grossa e mais de 30 municípios da região Centro-Sul do Paraná.

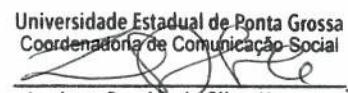
As entregas serão diárias, de terça a domingo, no prédio da Reitoria, no Campus Uvaranas (Av. General Carlos Cavalcanti, 4748, Ponta Grossa, Paraná, Brasil).

#### 1.8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 15, VIII, Dec. 10.086/22)

Não se aplica.

#### 1.9 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 15, IX, Dec. 10.086/22)

Não se aplica.

Universidade Estadual de Ponta Grossa  
 Coordenadoria de Comunicação Social  
  
 Luciane Pereira da Silva Navarro  
 Chefe



**1.10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual** (art. 15, X, Dec. 10.086/22)

Não se aplica.

**1.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes**(art. 15, XI, Dec. 10.086/22)

Não se aplica.

**1.12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**(art. 15, XII, Dec. 10.086/22)

**No tópico “SUSTENTABILIDADE” do Termo de Referência deverão ser inseridas as práticas de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, conforme o art. 362/363 do Decreto n.º 10.086, de 2022:**

Art. 363. No caso de prestação de serviços a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I - que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada;

III - que observe a Resolução CONAMA nº 20 , de 7 de dezembro de 1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV - que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos do Decreto nº 4.167, de 20 de janeiro de 2009;

VII - que respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;

VIII - que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Lei nº 16.075 , de 1º de abril de 2009.

**Exigência prevista na Lei Estadual 20132 de 20 de Janeiro de 2020, no que se refere à logística reversa:**

- I. A documentação relativa à Logística Reversa – Compra Inteligente Sustentável consistirá de declaração da empresa atestando o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.
- II. Entende-se por logística reversa o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.
- III. A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida, da geração até a destinação final ambientalmente adequada, dos produtos, embalagens e serviços, é dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.
- IV. O dever imposto aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de implementar e operacionalizar o Sistema de Logística Reversa independe das normas estabelecidas em acordos

Universidade Estadual de Ponta Grossa  
 Coordenadoria de Comunicação Social  
  
 Luciane Pereira da Silva Navarro  
 Chefe



Universidade Estadual de Ponta Grossa  
 Coordenadoria de Comunicação Social

Luciane Pereira da Silva Navarro  
 Chefe

**ANEXO 1**

**MAPA DE RISCO**

(adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

| Risco   | Causa  | Dano/Consequência                      | Probabilidade (1 a 5) | Impacto (1 a 5) | Classif. (ref. Matriz) | Ação Preventiva  | Responsável | Ação de Contingência (se o risco se concretizar)                          | Responsável |
|---|--|--|-----------------------|-----------------|------------------------|--|-------------|---|-------------|
| 1. Incapacidade da empresa vencedora em cumprir o compromisso assumido              | Não entrega dos jornais  | Falha no arquivo de jornais e notícias | Raro                  | Alto            | Médio                  | Acompanhamento da entrega dos jornais  | CCOM        | Questionamentos à empresa contratada                                      | CCOM        |
| 2. Danos ao material entregue   | Umidade, mal acondicionamento dos jornais  | Destruição dos materiais               | Raro                  | Alto            | Médio                  | Correto acondicionamento dos materiais   | CCOM        | Arquivo de versões digitais do periódico                                  | CCOM        |
| 3. Impossibilidade de entrega nos devidos prazos, referente à acidente de percurso. | Problemas no transporte dos jornais da gráfica em Londrina para a instituição em Ponta Grossa. | Falha no arquivo de jornais e notícias | Raro                  | Alto            | Médio                  | Acompanhamento da entrega dos jornais  | CCOM        | Arquivo de versões digitais; solicitação de reposição da edição faltante. | CCOM        |
| 4. Erros na impressão da edição do jornal   | Problemas da gráfica em cumprir com o compromisso da entrega em bom estado                     | Falha no arquivo de jornais e notícias | Raro                  | Alto            | Médio                  | Acompanhamento da boa qualidade apresentada pelo material recebido corriqueiramente. | CCOM        | Solicitação de reimpressão da edição com erros gráficos graves.           | CCOM        |

**MATRIZ DE RISCO**

|   | Muito Alto 5 | Alto 4 | Médio 3 | Baixo 2 |
|---|--------------|--------|---------|---------|
| I | Médio        | Alto   | Alto    | Alto    |
| M | Médio        | Médio  | Alto    | Alto    |
| P | Baixo        | Médio  | Médio   | Alto    |
| A | Baixo        | Médio  | Médio   | Alto    |

**Responsável pela Elaboração:** Aline Jasper  
**Revisão:** : Luciane Navarro  
**Data da Elaboração:** 02/08/2023

Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Coordenadora de Comunicação Social  
*Luciane Pereira da Silva Navarro*  
Chefe

